



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 26/02/2018 | Edição: 38 | Seção: 3 | Página: 51-79

Órgão: Ministério da Educação / Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

EDITAL Nº 25, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018 PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que dispõe a Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013 a Resolução nº 17, do Conselho Universitário - CONSU, de 14/12/2017, o Edital de Condições Gerais nº15 de 02 de fevereiro 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e demais legislações pertinentes, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018, disponibilizado no site da UFVJM na Seção de "Concursos".

1.2 O concurso é destinado ao provimento de 12 (doze) vagas de Professor de Magistério Superior sendo 08(vagas) vagas para Classe A - Denominação de Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva (03) três vagas para Classe A de Auxiliar em Regime de Trabalho de 40 horas Semanais e (01) vaga para Classe A de Assistente A, em regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, para o Campus de Diamantina, Janaúba, conforme discriminação a seguir:

Área de Atuação/Área de Conhecimento	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Campus	Vaga(S)
Educação Física	Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física e Doutorado em qualquer área do conhecimento	Dedicção Exclusiva	Diamantina	01
Engenharia de Materiais e Metalúrgica.	Graduação em Engenharia de Materiais ou Engenharia Metalúrgica e Doutorado em Engenharia de Materiais ou Engenharia Metalúrgica.	Dedicção Exclusiva	Janaúba	01
Engenharia de Materiais	Graduação em Engenharia de Materiais, Química ou Física e Doutorado em Engenharia de Materiais.	Dedicção Exclusiva	Janaúba	01
Física e Engenharias	Graduação em Física ou em Engenharia Física, com título de Doutor em Física, ou em Engenharia Física ou em Ciências com área de concentração em Física ou em áreas de Engenharias.	Dedicção Exclusiva	Janaúba	01
Engenharias	Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia Física ou em Engenharia de Controle e Automação ou em Engenharia de Energia, com doutorado em Engenharia.	Dedicção Exclusiva	Janaúba	01
Neurologia	Graduação em Medicina, com residência médica em Neurologia ou Título de Especialista em Neurologia reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina.	40 horas	Diamantina	01

Medicina de Família e Comunidade (Saúde da Família)	Graduação em Medicina, com residência médica em Medicina de Família e Comunidade ou especialização em Medicina de Família e Comunidade reconhecida pelo Ministério da Educação ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina.	40 horas	Diamantina	02
Microbiologia Aplicada	Graduação em Farmácia, habilitação Análises Clínicas ou Generalista, com Doutorado em Ciências Farmacêuticas ou Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com ênfase/área de concentração em Microbiologia, com comprovação de experiência em Microbiologia Clínica, através de tese ou dissertação em microbiologia clínica ou especialização em microbiologia clínica ou experiência profissional mínima de 1 (um) ano em microbiologia clínica.	Dedicação exclusiva	Diamantina Departamento de farmácia	01
Ensino e Aprendizagem de Língua Inglesa	Graduação em Letras com habilitação em Língua Inglesa; Doutorado em Estudos Linguísticos com área de concentração em Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Inglesa.	Dedicação Exclusiva	Diamantina BHu / Letras Português / Inglês	01
Comunicação, Linguagens, Informação e Humanidades	Graduação em cursos de ciências exatas ou engenharias, com mestrado em educação	Dedicação Exclusiva	Janaúba Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Engenharia Física e Engenharia de Materiais.	01
Saúde da Criança e do Adolescente	Bacharelado em fisioterapia e Doutorado em qualquer área do conhecimento.	Dedicação Exclusiva.	Diamantina Departamento de Fisioterapia	01

2 - DA REMUNERAÇÃO:

A remuneração inicial de Professor Adjunto da Classe A, nível 1, no regime de trabalho de dedicação exclusiva é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

REMUNERAÇÃO	DOCTORADO
Vencimento Básico	4.455,22
Retribuição por Titulação)	5.130,45
TOTAL	9.585,67

A remuneração inicial de Professor Assistente da Classe A, nível 1, no regime de trabalho de dedicação exclusiva é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação		
	Titulação	Valor R\$	Vencimento Básico + RT
R\$ 4.455,22	Mestrado	R\$2.172,21	R\$6.627,43
	Doutorado	R\$5.130,45	R\$9.585,67

A remuneração inicial do Professor Auxiliar da Classe A, nível 1, no regime de 40 horas semanais é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação		
	Titulação	Valor R\$	Vencimento Básico + RT
R\$ 3.121,76	Especialização	430,32	R\$3.552,08

	Mestrado	1.119,29	R\$4.241,05
	Doutorado	2.620,38	R\$ 5.742,14

O valor da remuneração poderá ser reajustado de acordo com tabela de vencimento da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, que altera a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

3- BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243

Recolhimento:

Código 288837

Número de referência 16888315000157013

Valor da inscrição: R\$200,00 (Duzentos reais) - Exigência Doutorado

Valor da inscrição: R\$140, 00 (Cento e quarenta reais) - Exigência Mestrado

Valor da inscrição: R\$75,00 (Setenta e cinco reais) - Exigência Graduação

Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES.

Imprimir.

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.

A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

4- DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A inscrição poderá ser efetuada pessoalmente, por procuração ou pelo correio, via sedex, dentro do período de inscrição. Na inscrição via Correios o envelope deverá ser identificado com o número do Edital e a área para qual o candidato concorrerá à vaga.

4.2 As inscrições deverão ser enviadas para o Campi para o qual a vaga será destinada. O endereço para as inscrições, bem como os procedimentos para sua realização estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e no site da UFVJM na Seção de "Concursos".

4.3 Período de Inscrições: de 08 de março a 27 de março de 2018.

4.4.1 As inscrições serão prorrogadas por igual período, conforme o item 4.3 deste edital, para as áreas para as quais não houver candidatos inscritos.

5- DA RESERVA DE VAGAS AOS NEGROS OU PARDOS

5.1. Os candidatos negros amparados pela Lei nº 12.990/2014, nos termos do presente edital, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.2 Das vagas destinadas a cada cargo/área de conhecimento e das que surgirem durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990//2014.

5.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos para os cargos/área de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 03 (três).

5.4 Os demais procedimentos referentes as vagas reservadas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM na seção "concursos".

6- DAS VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo art. 37, VIII, da Constituição Federal de 1988, pelo art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/1990, e pelo art. 37 do Decreto nº 3.298/1999, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser provido.

6.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visuais passíveis de correção, salvo os casos de pessoas com visão monocular, conforme o disposto na Súmula Nº 45, de 14/9/09, da Advocacia-Geral da União.

6.3 Das vagas destinadas a cada cargo/área de conhecimento e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º, do artigo 5º, da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 3.298/1999.

6.4 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/áreas de conhecimento do Concurso cujo número de vagas seja igual ou superior a 05 (cinco).

6.5 Os demais procedimentos referentes as vagas reservadas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM na seção "concursos".

7- DOS PROGRAMAS DAS PROVAS

7.1 A data, horário e Local das provas serão divulgados posteriormente no site da UFVJM bem como a Banca examinadora do certame.

7.2 As Instruções Específicas com o conteúdo programático das provas, acompanhado das sugestões bibliográficas estarão disponíveis no site da UFVJM, juntamente com o Edital de Abertura de Concurso e o Edital de Condições Gerais.

7.3 As etapas de realização das provas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM, na seção "concursos".

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao concurso público no site da UFVJM.

Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM